Mensagem nº 113-GP/2024 Em, 08 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 910,16** (novecentos e dez reais e dezesseis centavos), para a contrapartida do Convênio de Empenho de **nº 289/2024/PGE-SEAGRI**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**113**	**08/07/2024**

ID: **50210**
CRC: **75B2F5B3**
Processo: **1-1632/2024**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **08/07/2024 10:12:20** Finalização: **08/07/2024 10:12:32**

Processo Documento

MD5: **A94CD05D90B06077C07FE95EFDA56180**
SHA256: **3156E3B614D0615B520633A267E9BE16C8427F91ACB7C865B8327BDB63A6A417**

Súmula/Objeto:
Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	08/07/2024 10:12:20

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08/07/2024 10:12:20

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	08/07/2024 16:50:39
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	09/07/2024 07:50:54

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 113	08/07/2024	50200

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	08/07/2024 16:56:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 50210 e o CRC 75B2F5B3.

PROJETO DE LEI Nº 113-GP/2024 **Em, 08 de julho de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 910,16** (novecentos e dez reais e dezesseis centavos), para a contrapartida do Convênio de Empenho de **nº 289/2024/PGE-SEAGRI**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.17.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		
20.608.0033.1471		**289/2024/PGE/SEAGRI AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCLOAS**		
01.701.3210	**F:** 727	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	910,16
TOTAL				910,10

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.13.00	**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**			
99.999.0027.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
01.500.0000	9.9.99.99	**F:** 214	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	910,16
TOTAL				**910,16**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 08 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 08/07/2024 às 16:56, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **50200** e o código verificador **B693D4C7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	08/07/2024 16:50
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	09/07/2024 07:50

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 113	08/07/2024	50210

Referência: Processo nº 1-1632/2024. Docto ID: 50200 v1